



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

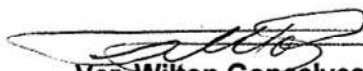
www.camarasjb.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 017, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Lei n.º 017, de 19 de maio de 2014, a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica transferido ao Município da Estância Turística de São José do Barreiro (Poder Executivo), da categoria em que se encontra, o imóvel denominado “Theatro São José”, matriculado no livro n.º 3 “E” de Transcrição de Transmissões, à fls. 73, da extinta comarca de São José do Barreiro, pertencente à Câmara Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro. Anexo certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bananal.”

São José do Barreiro, 22 de maio de 2014.

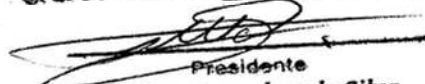

Ver. Wilton Gonçalves da Silva
Presidente


Ver. Marcelo Luiz Pinto
1.º Secretário


Ver. Reginaldo Lima Moreira
2.º Secretário

APROVADO
POR UNANIMIDADE

S. J. do Barreiro *22/05/2014*


Presidente
Wilton Gonçalves da Silva
(Timbu)
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

www.camarasjb.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo adequar o artigo 1º do Projeto de Lei nº 017, de 19 de maio de 2014, à transcrição contida na Certidão emitida pelo CRI da Comarca de Bananal.

São José do Barreiro, 22 de maio de 2014.


Ver. Wilton Gonçalves da Silva
Presidente


Ver. Marcelo Luiz Pinto
1.º Secretário


Ver. Reginaldo Lima Moreira
2.º Secretário